



Região Autónoma dos Açores  
Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais  
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

### **Escola Básica Integrada de Ribeira Grande**

## **AVISO**

Nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante, Regulamento de Concurso, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício transitório de funções docentes no ano escolar 2023/2024, através da celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Concurso, para lecionação da disciplina de Português/Inglês, do 2.º ciclo do ensino básico, grupo 220.

1. **Caracterização das funções:** Exercício de funções docentes, na disciplina de Inglês, no 1º Ciclo e 2 tempos de apoio a um aluno de Português Língua Não Materna, em horário semanal de 18 horas letivas, por 30 dias, suscetíveis de prorrogação.
2. **Local de trabalho:** Escola Básica Integrada de Ribeira Grande.
3. **Apresentação de candidaturas:** As candidaturas serão formalizadas através de Currículo, acompanhado de certificado de habilitações profissionais e/ou académicas, certidão de tempo de serviço e fotocópia de Cartão de Cidadão e formulário BEPA. Para efeitos de ordenação dos candidatos sem habilitação legal para a lecionação da disciplina deverão apresentar certificado de habilitações discriminados por disciplina. Mais se informa que não podem ser apresentados documentos novos, após o termo do prazo para apresentação de candidatura. Os documentos devem ser remetidos por e-mail para [ebi.RibeiraGrande@edu.azores.gov.pt](mailto:ebi.RibeiraGrande@edu.azores.gov.pt) ou entregue na Secretaria da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, em envelope fechado dirigida à Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges s/n, 9600-522 Ribeira Grande ou por correio, registado com aviso de receção, até ao limite do prazo fixado.
4. **Prazo de candidatura:** 3 dias úteis, contados do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEPA.
5. **CrITÉRIOS de ordenação:** Sem prejuízo da aplicação do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente, nomeadamente os artigos 17º e 23º, os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de graduação constantes dos artigos 10º e 11º do presente diploma, prevalecendo os candidatos detentores de habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso, e, na ausência de candidatos habilitados, de acordo com os critérios de ordenação constantes do número seguintes, por ordem decrescente.
  - 5.1 Para efeitos de ordenação dos candidatos com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente a concurso, são utilizados os seguintes critérios de prioridade, por ordem decrescente:



Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

a) **Candidatos detentores de habilitação para a docência de disciplina ou grupo disciplinar com a mesma base científica, ou similar de nível ou ciclo diferente;**

b) **Candidatos detentores de habilitação para outra disciplina ou grupo disciplinar, com pelo menos dois anos de serviço na docência da disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam.**

**5.2 Podem ainda ser admitidos os seguintes detentores de habilitação de grau superior sem habilitação legal para a docência:**

a) **Candidatos detentores de habilitação de grau superior com pelo menos 3 anos de tempo de serviço na disciplina ou grupo disciplinar a que se candidatam;**

b) **Candidatos detentores de habilitação de grau superior relacionada com a área do grupo de recrutamento a concurso.**

**5.3 Não podem ser admitidos a contratação candidatos que não se enquadrem em qualquer das alíneas constantes dos números anteriores, salvo casos excecionais autorizados por despacho do Diretor Regional competente em matéria de Administração Educativa.**

**5.4 Nos critérios previstos nos números anteriores, para efeitos de ordenação, devem ser consideradas as prioridades seguintes:**

a) **Tempo de serviço docente no grupo de recrutamento ou disciplina a que concorre;**

b) **Tempo global de serviço docente;**

c) **Classificação académica do curso ou das habilitações detidas;**

d) **Idade.**

**5.5 Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, em caso de igualdade de ordenação, prefere o candidato portador de deficiência grau de incapacidade igual ou superior a 60%.**

**6. Audiência dos Interessados: os candidatos dispõem dos 2 dias úteis seguintes à data da publicação da lista provisória de ordenação dos candidatos na BEPA, para, querendo, no exercício do direito de audiência dos interessados, reclamarem do mesmo. As reclamações devem ser remetidas por email para [ebi.RibeiraGrande@edu.azores.gov.pt](mailto:ebi.RibeiraGrande@edu.azores.gov.pt)**

**7. Notificações: As comunicações aos candidatos são efetuadas através de publicação de listas e notificações na BEP-Açores.**

**8. Júri do Concurso:**

**Presidente: Paula Cristina Carvalho do Rego, Vice-presidente do Conselho Executivo;**

**Vogais Efetivos: Maria Ivone Calisto Cansado, professora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 220. Maria**



Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

**Manuela Pacheco Braga Patrício professora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 220 e Coordenadora do Grupo de Português/Inglês;**

**Vogais Suplentes: Florbela Ferreira dos Santos e Fernando José Jesus Marta, professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do grupo 220.**

Ribeira Grande, 03 de novembro de 2023.

O Presidente do Júri

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE RIBEIRA GRANDE